



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 759, DE 23 DE JUNHO DE 2014. (Oriunda do Poder Legislativo)

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Aldo Rebelo Figueiredo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ibaiti ao Ilustríssimo Senhor **José Aldo Rebelo Figueiredo**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade ibaitiense.

Art. 2º A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene de aniversário do Município de Ibaiti, no corrente ano.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quatorze. (23.6.2014).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal